



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E ETAPA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – PROCESSO SEI-150001/011834/2022 – OBJETO CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NOS MAIS DIVERSOS ASPECTOS, COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS E ARRECADAÇÃO, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS PORMENORIZADAMENTE, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

1 – ABERTURA DA SESSÃO.

Às dez horas do dia 19 de julho de dois mil e vinte e três, no Auditório da Prédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sito a Rua Erasmo Braga 118, Centro – Rio de Janeiro - RJ, reuniu-se os **membros da Comissão de Pregão Presencial** da Secretaria de Estado da Casa Civil, designados pela Resolução SECC nº 92, de 17 de abril de 2023, tendo como Pregoeiro o servidor Carlos Henrique dos Santos, Id: 2712715-0 e o membro da Equipe de Apoio Mônica Macedo Fernandes, Id: 4390354-1 e Andressa Salles de Carvalho, Id: 5016093-1 e os **membros da Comissão Técnica Especial**, designada pela Resolução SECC 105, de 30 de junho de 2023, tendo como membros os servidores Laerte do Valle Amaral Camargo. Id: 1939026-2, Hugo Freire Lopes Moreira, Id: 5006083—0, Rodrigo Ferreira Coelho, matrícula: 01/23.266 e Erick Roberto Huguenin da Silveira Gomes, matrícula 01/26.213. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o senhor Pregoeiro declarou aberta a sessão e esclareceu os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão, notadamente aquele mencionado no item 4.2.1 para o **lote 1** e item 4.2.2 para o **lote 2**, relacionado aos valores mínimos aceitáveis. De acordo com o constante no item 8.8 foi fixado o intervalo máximo de 5 (cinco) minutos para a formulação de lances e que para o **lote 1** os valores dos lances não poderão ser inferiores a **R\$ 1.466.500,00** (hum milhão quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) e para o **lote 2** não poderão ser inferiores a **R\$ 103.740,00** (cento e três mil setecentos e quarenta reais) do último lance ofertado. O Pregoeiro informou aos presentes a metodologia da sessão, com o recebimento dos envelopes “A” e “B” dos Lotes 1 e 2, onde primeiramente seriam abertos os Envelopes “A” – PROPOSTA DE PREÇO do Lote 1, registradas as

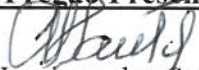


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

Continuação da Ata do Pregão Presencial 01/2023

propostas e iniciada a fase de lances. Encerrado os lances seria realizada negociação e encerramento desse lote. Após, seriam abertos os Envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇO do Lote 2, registradas as proposta e iniciada a fase de lances. Encerrado os lances seria realizada negociação e encerramento desse lote. Em seguida seriam abertos os Envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos lotes 1 e 2 para análise pela Comissão de Licitação e Comissão Técnica. O pregoeiro solicitou a entrega dos documentos para credenciamento de eventuais licitantes presentes para os lotes 1 e lote 2, não se apresentando nenhum, razão pela qual o pregoeiro declarou o presente certame DESERTO. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente Ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e Membros da Comissão Técnica, ao final relacionados.

Equipe Pregão Presencial


Carlos Henrique dos Santos

Pregoeiro – Casa Civil – Id: 2712715-0


Mônica Macedo Fernandes

Membro – Id:4390354-1


Andressa Sales de Carvalho

Membro – Id: 5016093-1

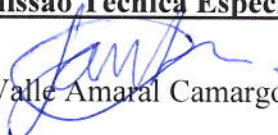




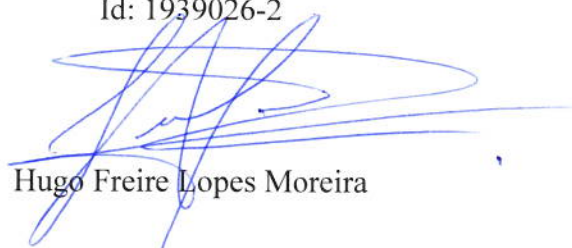
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

Continuação da Ata do Pregão Presencial 01/2023

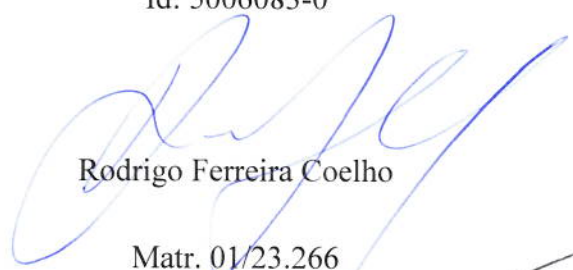
Equipe Comissão Técnica Especial


Laerte do Valle Amaral Camargo

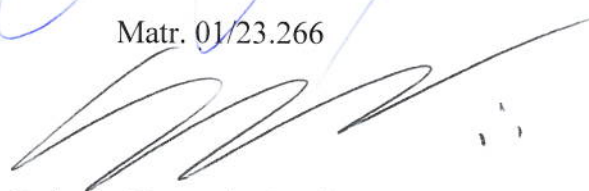
Id: 1939026-2


Hugo Freire Lopes Moreira

Id: 5006083-0


Rodrigo Ferreira Coelho

Matr. 01/23.266


Erick Roberto Huguenin da Silveira Gomes

Matr. 01/26.213

